

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024**DECRETO FINANCEIRO Nº 24 DE 30 DE JULHO DE 2024**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2024, na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 145 de 20 de dezembro de 2023, Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2024, na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), de acordo com a Lei nº 145, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares:**03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2.009 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO**

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00****05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

4.4.90.52.00 / 1600 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00****07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****2.037 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física. 30.000,00

Total por Ação: 30.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00****Total Suplementado: 50.000,00**

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo.

Dotações Anuladas**12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA****2.036 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024

3.3.90.30.00 / 1751 - Material de Consumo

50.000,00

Total por Ação:

50.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

50.000,00

Total Anulado:

50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 30 de julho de 2024.

MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA

Prefeita Municipal

CPF: 525.285.105-00